Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2700 de 31 de julho de 2020.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA e considerando o processo 23278.005883/2020-41,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a Portaria 2280 que Constituiu a Comissão Eleitoral formada pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, adotar as providências necessárias visando a condução de consulta suplementar para escolha de representantes cujo pleitos estão vagos na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCC-TAE e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

MEMBRO	CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Danilo Oliveira Pedreira	Docente	Titular	1043769
Sandra Soares dos Santos	Docente	Suplente	1968198
Vinícius Saraiva Santos	Técnico	Titular	1671649
Leonardo Augusto Nascimento dos Santos	Técnico	Suplente	1553065
Felipe Gabriel Santana Monteiro	Discente	Titular	********
Maria Heloísa Anastácio Costa	Discente	Suplente	********

Art. 2º Indicar para assessoria dos trabalhos os/as servidores/s abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPE
Monique Luiza Sant Ana Rego Dantas	2185271
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz	1583790
Simone de Paula Lopes	2265812

Art. 3º Os trabalhos desta comissão serão desenvolvidos de forma remota e a escolha dos representantes realizada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), atendendo à determinação da Resolução/CONSUP/IFBA Nº 07 de 20 de março de 2020.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final com o resultado da consulta.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 31/07/2020, às 17:04, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1544503** e o código CRC **2D13AF3C**.

Criado por laisandrade, versão 3 por laisandrade em 31/07/2020 16:27:29.